

REVOGADO

[Revogado pela Resolução n. 26 de 27 de agosto de 2012](#)



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 299, DE 7 DE JULHO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XX do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 49, III, 61, IV e 68 a 72 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 7º, da Portaria nº 208/2007, pelo parágrafo único, cuja redação passa a ser a seguinte:

“Parágrafo único. Os percentuais fixados neste artigo incidem sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor, quando estiver exclusivamente, no exercício deste cargo, e com relação aos ocupantes de cargo em comissão ou de função comissionada, incidem sobre o vencimento da Classe ‘C’, Padrão 15, do cargo de Analista Judiciário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS